



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

7 de julho de 2021.

ESCLARECIMENTO 1 – PREGÃO 9/2021

Processo nº 23000.032963/2018-13

PERGUNTA 1

”Identificamos no item: ENCARTE D - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO: MANUTENÇÃO E GARANTIA TÉCNICA, subitem: INS-1: ÍNDICE DE PONTUALIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA TÉCNICA.

Entretanto, considerando que o objeto deste certame, é aquisição de licenças Online e Packs com Software com Software Assurance, conforme regras/políticas da própria Microsoft, todo o escopo de Suporte e Garantia é dado pela mesma, sem que isso exima a Contratada de sua responsabilidade técnica-jurídica perante ao Contrato, cabendo ainda informar que, Níveis de Serviços e Tempo de solução, de acordo com o site da fabricante links: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-for-business-support-options> , <https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/licensing-programs/faq-software-assurance> , na Opção "suporte à resolução de problemas", onde o fabricante descreve as regras e tempo de atendimento. Entendemos que desta forma estamos atendendo ao solicitado no edital e seus anexos. Está correto nosso entendimento?”

”

PERGUNTA 2

“Identificamos no item: 4.5 Procedimentos formais de iteração e comunicação, subitem: c) Definir as providências de implantação dos serviços;

Entretanto, considerando que o objeto deste certame é aquisição de licenças, e não tem um item específico de suporte, implantação dos serviços, entendemos que a disponibilização das licenças



no Portal VLSC e Office.com estamos atendemos o escopo do edital. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 3

"Identificamos no Item: REQUISITOS TÉCNICOS - REQ 2- e seu subitem: "É de responsabilidade da CONTRATADA, como escopo do serviço de licenciamento, a execução dos serviços de entrega, instalação e ativação das licenças contratadas e demandadas."

Entretanto, considerando que o objeto deste certame é aquisição de licenças, e não tem um item específico de suporte, implantação dos serviços, entendemos que a disponibilização das licenças no Portal VLSC e Office.com estamos atendemos o escopo do edital quando se refere a instalação e ativação das licenças. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 4

"Identificamos no Item: REQUISITOS TÉCNICOS - REQ2 - e seu subitem: "É de responsabilidade da CONTRATADA, como escopo do serviço de licenciamento, a execução dos serviços de entrega, instalação e ativação das licenças contratadas e demandadas."

Entretanto, considerando que o objeto deste certame é aquisição de licenças, e não tem um item específico de suporte, implantação dos serviços, entendemos que a disponibilização das licenças no Portal VLSC e Office.com estamos atendemos o escopo do edital quando se refere a instalação e ativação das licenças. Está correto nosso entendimento?"

PERGUNTA 5

"Identificamos no Item: REQUISITOS TÉCNICOS - REQ - e seu subitem: "A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE manual com descrição detalhada de todas as formas de acionamento da MICROSOFT, e dela mesma. Para acionamento do suporte técnico em garantia serão abertos chamados por parte da CONTRATANTE para a CONTRATADA."

Informamos que para acionamento de suporte e garantia, o mesmo será feito diretamente pela contratada, através de seus colaboradores que tenham permissão nos portais VLSC e Office .com, pois se tratando de um contrato Enterprise a contratada não tem acesso a esse tipo de ação



diretamente, ressaltamos que isso não exime a Contratada de sua responsabilidade técnica-jurídica perante ao Contrato. Está correto nosso entendimento?"

PERGUNTA 6

"Identificamos no Item: REQUISITOS DE NEGOCIOS - REQ1 - "As soluções licenciadas deverão ser disponibilizadas na modalidade Software como Serviço (SaaS) e licenciamento do tipo Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES). Os serviços deverão estar hospedados em centros de processamento de dados (data centers) localizados exclusivamente em território nacional, sem qualquer replicação de dados no exterior, assim como poderá ser requisitada a instalação em ambiente on-premise do CONTRATANTE."

Conforme a própria fabricante disponibiliza em seus documentos a solução "365" está distribuída em alguns datacenters, porém levando em consideração o objeto contratado os principais serviços estarão no Brasil, a seguir links de como funciona a distribuição das soluções: [Locais de dados do Microsoft 365 - Microsoft 365 Enterprise | Microsoft Docs](#), <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/o365-data-locations?view=o365-worldwide#brazil>, e sobre instalação em ambiente on-premises, vale ressaltar que é possível apenas para soluções por exemplo: Licença CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL2Lic CoreLic, Licença SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic e essa ação é de responsabilidade do time da contratante, produtos que são online como O365, Azure, não tem a possibilidade de instalar on-premise. Está correto nosso entendimento?"

PERGUNTA 7

"Identificamos no item: "9.6 Do encerramento contratual - Ao término do CONTRATO, seja por decurso de vigência ou por rescisão antecipada, a CONTRATADA fica obrigada a promover atividades de encerramento contratual, adotando um plano de transição final, com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, capacitando, se solicitado, os técnicos do CONTRATANTE ou os da nova pessoa jurídica que continuará a execução dos serviços, sem ônus adicional ao CONTRATO."

Entretanto, considerando que o objeto deste certame, é aquisição de licenças com Online e Packs com Software com Software Assurance, entendemos que em caso de decurso de vigência ou por



rescisão antecipada, a nova empresa ou pessoa que assumir o contrato, isso é de forma transparente e automática entre Contratante, Contratada e Microsoft, e também entendemos que não haverá perda de informações no processo sendo que o mesmo é totalmente burocrático não técnico, com isso não se faz necessário a capacitação de equipes. Está correto nosso entendimento?"

PERGUNTA 8

"Identificamos no Item: REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO - REQ6 - "O atendimento deverá ocorrer de forma preferencialmente remota. Caso haja necessidade de intervenção local, esta poderá ser executada em acordo com a CONTRATANTE. Nos dois casos,"

Entretendo considerando que esse certame faz referência a contratação de licenciamento e não tem um existe um item específico de contratação de serviço especializado de suporte, O suporte prestado pela MICROSOFT para os produtos contemplados neste edital é prestado EXCLUSIVAMENTE de forma remota, por chat, e-mail e telefone e portal, de acordo e limitado conforme os termos de produto e os termos de serviço online da MICROSOFT, que podem ser conferidos nos links: [Suporte - Service Descriptions | Microsoft Docs](#). Está correto nosso entendimento?"

PERGUNTA 9

"Para efeito de vinculação das licenças junto ao fabricante, solicitamos esclarecer se isto será feito em um único (EES) processo junto ao ministério da educação ou se será necessária a abertura de 3 pedidos em EES separados junto ao fabricante Microsoft, sendo que a licitante efetuará o faturamento para cada CNPJ dos órgãos partícipes?"

PERGUNTA 10



“Entendemos que esse órgão tem ciência para processamento de pedido junto ao fabricante por regras de licenciamento da Microsoft é necessário que seja feita uma adesão de no mínimo 1000 licenças do item 1, isto se aplica tanto para o Mec quanto para os demais partícipes da Ata da registro de preços. Está correto nosso entendimento?”

PERGUNTA 11

“Item 4.3.1 - O fornecimento dos itens do GRUPO 1 (todos os itens do Lote 1) será remunerado em parcela única anual por item, referente ao licenciamento do(s) produto(s) pelo período de 01 (um) ano, requisitados à CONTRATADA mediante ORDEM DE SERVIÇO, por se tratar do modelo de negócio estabelecido pela MICROSOFT (FABRICANTE).

Solicitamos esclarecer se a vigência das licenças que compõem o objeto licitado será de 12 meses ou 36 meses, tendo em vista o pagamento anual previsto no subitem acima. “

PERGUNTA 12

“Entendemos que o pagamento das licenças que compõem o Grupo 1, será efetivado em parcela no início no período de vigência das licenças, ou seja, o pagamento será efetuado em até 30 dias após a disponibilização das licenças devidamente aceitas de forma definitiva. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento está incorreto, por gentileza esclarecer.”

PERGUNTA 13

“Entendemos que o aceite definitivo das licenças que compõem o Grupo 1, se dará assim que as licenças estiverem disponibilizadas nos portais VLSC e OFFICE.COM da Microsoft, está correto nosso entendimento?”



PERGUNTA 14

“Considerando que, o objeto da presente licitação, trata-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a supressões ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante. Está correto nosso entendimento?”

PERGUNTA 15

“Em função da pandemia de COVID-19, entendemos que todas as reuniões necessárias para execução do contrato poderão ser realizadas preferencialmente de forma remota. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 1

“Quanto a essa questão esclarecemos que embora os serviços de suporte sejam prestados diretamente pelo fabricante, segundo suas próprias condições, e que o cliente licenciado possa interagir diretamente com eles, isso não exime a Contratada da responsabilidade técnico-jurídica perante o contrato – inclusive quanto a garantia de provimento de serviços agregados às soluções contratadas. Conforme definido no item 1.2 do ANEXO da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, “serviços agregados são aqueles relacionados ao licenciamento de software, tais como os serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico.”

RESPOSTA 2



“Quanto a essa questão entendemos que os serviços e licenças do fabricante Microsoft são entregues de forma online no Portal do Office 365, EA Portal do Azure e Portal VLSC para licenças. Porém, esclarecemos que embora o cliente licenciado possa interagir diretamente com o fabricante, isso não exime a Contratada da responsabilidade técnico-jurídica perante o contrato – inclusive quanto a garantia de provimento de serviços agregados às soluções contratadas. Conforme definido no item 1.2 do ANEXO da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, “serviços agregados são aqueles relacionados ao licenciamento de software, tais como os serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico.”

RESPOSTA 3

“Quanto a essa questão entendemos que os serviços e licenças do fabricante Microsoft são entregues de forma online no Portal do Office 365, EA Portal do Azure e Portal VLSC para licenças. Porém, esclarecemos que embora o cliente licenciado possa interagir diretamente com o fabricante, isso não exime a Contratada da responsabilidade técnico-jurídica perante o contrato – inclusive quanto a garantia de provimento de serviços agregados às soluções contratadas. Conforme definido no item 1.2 do ANEXO da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, “serviços agregados são aqueles relacionados ao licenciamento de software, tais como os serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico.”

RESPOSTA 4

“Quanto a essa questão entendemos que os serviços e licenças do fabricante Microsoft são entregues de forma online no Portal do Office 365, EA Portal do Azure e Portal VLSC para licenças. Porém, esclarecemos que embora o cliente licenciado possa interagir diretamente com o fabricante, isso não exime a Contratada da responsabilidade técnico-jurídica perante o contrato – inclusive quanto a garantia de provimento de serviços agregados às soluções contratadas. Conforme definido no item 1.2 do ANEXO da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, “serviços agregados são aqueles relacionados ao licenciamento de software, tais como os serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico.”

RESPOSTA 5

“Quanto a essa questão entendemos que os serviços e licenças do fabricante Microsoft são entregues de forma online no Portal do Office 365, EA Portal do Azure e Portal VLSC para licenças. Porém, esclarecemos que embora o cliente licenciado possa interagir diretamente com



o fabricante, isso não exime a Contratada da responsabilidade técnico-jurídica perante o contrato – inclusive quanto a garantia de provimento de serviços agregados às soluções contratadas. Conforme definido no item 1.2 do ANEXO da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, “serviços agregados são aqueles relacionados ao licenciamento de software, tais como os serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico.”

RESPOSTA 6

“Quanto a essa questão entendemos que os serviços online são executados exclusivamente pelo fabricante Microsoft e não podem ser instalados em ambiente *on-premise*. Já as licenças de produtos como Windows e SQL Server e Remote Desktop por exemplo, são *softwares* com instalação local. No licenciamento definido pelo Ministério (M365 A5), é possível realizar a instalação do Exchange e Sharepoint localmente sem a necessidade de novas licenças. Esclarecemos que a atuação de responsabilidade da equipe técnica do Contratante não exime a responsabilidade técnico-jurídica da Contratada perante o Contrato – inclusive quanto ao provimento de suporte técnico para as soluções contratadas (serviços agregados). Ainda, quanto às modalidades/possibilidades de uso/aplicação de cada produto, considerando as possibilidades de uso on-premises e/ou em nuvem, serão observadas as regras do respectivo modelo de licenciamento e as especificações técnicas do produto/tipo de licenciamento, conforme definidas pela fabricante.”

RESPOSTA 7

“Quanto à essa questão o entendimento da licitante interessada não está correto. A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência, inclusive quanto à transferência de conhecimento na fase de encerramento contratual, no que for aplicável.”

RESPOSTA 8

“Quanto a essa questão entendemos que os serviços e licenças do fabricante Microsoft são entregues de forma online no Portal do Office 365, EA Portal do Azure e Portal VLSC para licenças. Porém,, esclarecemos que embora o cliente licenciado possa interagir diretamente com



o fabricante, isso não exime a Contratada da responsabilidade técnico-jurídica perante o contrato – inclusive quanto a garantia de provimento de serviços agregados às soluções contratadas. Conforme definido no item 1.2 do ANEXO da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, “serviços agregados são aqueles relacionados ao licenciamento de software, tais como os serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico.”

RESPOSTA 9

“Quanto a essa questão, conforme termos do licenciamento informados pelo fabricante, cada cliente licenciado recebe seu próprio EES com identificação e ambientes/portais exclusivos.”

RESPOSTA 10

“Quanto a essa questão, conforme termos do licenciamento informados pelo fabricante, para abertura de um contrato EES cada cliente precisa licenciar, no mínimo, 1000 licenças de um produto de plataforma, no caso o M365 A5.”

RESPOSTA 11

“Quanto a essa questão, conforme termos do licenciamento informados pelo fabricante, embora a especificação das licenças seja suficientemente clara, ratificamos que a vigência das licenças de subscrição será anual (12 meses).”

RESPOSTA 12

“Quanto a essa questão, embora o Termo de Referência seja suficientemente claro, ratificamos que o pagamento será efetuado em parcela única considerando as quantidades efetivamente entregues/prestadas e os valores estabelecidos em Contrato.”

RESPOSTA 13



“Quanto a essa questão, embora o Termo de Referência seja suficientemente claro, ratificamos que a remuneração dar-se-á de acordo com os itens e quantitativos demandados em Ordem de Serviço considerando as quantidades efetivamente entregues/prestadas e os valores estabelecidos em Contrato. A mera disponibilização das licenças não garante, por si só, direito à remuneração.”

RESPOSTA 14

“Quanto a essa questão, para acréscimos e supressões as disposições da Lei nº 8.666/1993 serão cotejadas com a política de comercialização do fabricante - considerando os termos do contrato de licenciamento EES.”

RESPOSTA 15

“Quanto a essa questão, o entendimento da licitante interessada está correto, não temos óbice à realização de reuniões em formato virtual.”

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira